PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Ano IV | Edição nº 786 | Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 19
Extrato 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PARA *ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA* 2027

O Prefeito Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, VEM, por meio deste edital, promover a realização de **Audiência Pública Virtual** para ***ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA*** para o exercício de 2027, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: **https://meet.google.com/npw-eaup-hkm**

1.2 – DA DATA: 13 de outubro de 2026.

1.3 – DO HORÁRIO: Início às 14:30 horas

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto **art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, **in verbis**:

> *Art. 48. ...*
>
> *§ 1º. A transparência será assegurada também mediante:*
>
> *I – **Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração** e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e **orçamentos;**" (grifo nosso)*

Horizonte - Ce, 09 de outubro de 2026.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 09.10.001.2026, de 09/10/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS Matrícula Nº 10880-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE Matrícula Nº 135246-6

PREFEITURA DE HORIZONTE O TRABALHO CONTINUA

Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2026.07.24.1 - PE**, constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E DE LICITAÇÕES, NO QUAL ATENDA AS NORMAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM, E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA A PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 131/2009 E 12.527/2011,** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
Nº 2026.10.07.1	**ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**	**R$ 30.000,00**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 09 de outubro de 2026.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário de Planejamento e Administração - SEPLAD

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.09102026.1, de 09 de outubro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Infraestrutura do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3

Art. 2º Designar servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2026.06.12.1-SRP,

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2026.06.12.1 - SRP	**AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**	**00065/2026**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 09 de outubro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE, ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3	CIENTE, SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.08102026.3, de 08 de outubro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Infraestrutura do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3

Art. 2º Designar servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2026.06.12.1-SRP,

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2026.06.12.1 - SRP	**COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA**	**00067/2026**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 08 de outubro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE, ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3	CIENTE, SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.08102026.1, de 08 de outubro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Infraestrutura do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3

Art. 2º Designar servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2026.06.12.1-SRP,

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2026.06.12.1 - SRP	**M A COÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**	**00069/2026**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 08 de outubro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE,	CIENTE,
ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3	SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.07102026.1, de 07 de outubro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Infraestrutura do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3

Art. 2º Designar servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2026.06.12.1-SRP,

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2026.06.12.1 - SRP	**CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**	**00066/2026**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 07 de outubro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE, ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3	CIENTE, SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.09102026.3, de 09 de outubro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Infraestrutura do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3

Art. 2º Designar servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2026.06.12.1-SRP,

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2026.06.12.1 - SRP	**UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA**	**00071/2026**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 09 de outubro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE, ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3	CIENTE, SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.09102026.2, de 09 de outubro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Infraestrutura do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3

Art. 2º Designar servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2026.06.12.1-SRP,

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2026.06.12.1 - SRP	**UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA**	**00070/2026**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 09 de outubro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura.

CIENTE, ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3	CIENTE, SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20261009.01 / 2026, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021
e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: JANAINA MOTA DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 011340-9

Art. 2º Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: ELIZAMARA SILVA SALDANHA LIMA
MATRÍCULA Nº: 134524-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 2026.02.19.1**, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital, conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
00051/2026	FREEDOM HOSPITALAR LTDA	R$ 39.328,40

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 09 de outubro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.24.1-PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E DE LICITAÇÕES, NO QUAL ATENDA AS NORMAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM, E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA A PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 131/2009 E 12.527/2011.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.07.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFROMÁTICA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2027.

SIGNATÁRIOS: JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATANTE), E RODRIGO NOGUEIRA MACIEL (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.24.1-PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E DE LICITAÇÕES, NO QUAL ATENDA AS NORMAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM, E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA A PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 131/2009 E 12.527/2011.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.10.07.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFROMÁTICA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE OUTUBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2027.

SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS TEIXEIRA (CONTRATANTE), E RODRIGO NOGUEIRA MACIEL (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP

ARP: Nº 00049/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1 - SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

FORNECEDOR DETENTOR: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 90, §2°, 4º E 7º, ART. 104, INCISO II, ART. 137, INCISO I E II, ART. 138, INCISO I, § 1º, E ARTS. 155 A 163, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA RESPECTIVA ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ARP: O CANCELAMENTO FOI FEITO POR ATO UNILATERAL SEGUINDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A GERENCIADORA SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE E A DAR CIÊNCIA FORMAL À DETENTORA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA CANCELADA A ARP A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PASSANDO A TER EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAÚDIA DE FRANÇA MORAIS.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO: 2026.06.19.2

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORZIONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 33.613.876/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATANTE DEVIDO A AUSÊNCIA DE ENTREGA INTEGRAL DOS ITENS NO PRAZO CONTRATUAL, SILÊNCIO DIANTE DE DUAS COMUNICAÇÕES FORMAIS DA ADMINISTRAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA COMPROVADA CONFIGURA, EM TESE, INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1°, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES SIGNATÁRIAS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.06.1. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2024.12.19.2. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no art.124, I, "a", observados os limites estabelecidos no art. 125 e no art.111 da Lei Federal N°14.133/2021 e os termos da cláusula sexta do contrato original, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUIZ, 1570, BUENOS AIRES, HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Registra-se um acréscimo no montante de R$ 157.852,06 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), correspondente a 11,52% do valor contratual original, que é de R$ 1.370.582,42 (um milhão, trezentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Não houve supressão, resultando no valor contratual atualizado de R$ 1.700.342,25 (um milhão, setecentos mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **DISPOSICÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 07 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Eloy Cavalcante Lima e Jose Wagner Ferreira da Silva.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.11.01.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** e o proponente **Marcos Antônio Pereira Martins** inscrito no CPF sob o nº XXX.314.993-XX. **FUNDAMENTO LEGAL**: Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei n° 8.666/1993, conforme jutificativa técnica do ordenador de despesas, e parecer jurídico da PGM em anexo, partes integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO, DESTINADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **OBJETO DO ADITIVO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2026 até 01 de novembro de 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 02 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Ricardo Dantas Sampaio e Marcos Antônio Pereira Martins.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.10.02.2
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.10.02.2. **Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA DE 2026 NO MUNICIPIO DE HORIZONTE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 29 DE OUTUBRO DE 2026. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos **www.compras.gov.br**, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 08 de outubro de 2026 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.10.01.2

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.10.01.2. **Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.** O prazo de cadastramento das propostas se dará até **09h00min** do dia **27 de outubro de 2026**. A abertura do certame se dará no dia **27 de outubro de 2026** às **09h30min**. O edital encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos **www.bllcompras.com,** www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br. Outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 09 de Outubro de 2026 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.09.21.1 - PE. **Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **29 de outubro de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br,www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https e www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 09 de outubro de 2026**. Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação**.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.07.24.2 - SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PROPONENTES VENCEDORES:

FORTE MIL LTDA.

LOTE 01, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.558.999,99 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE 02, COM O VALOR TOTAL DE R$ 771.999,80 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 2.330.999,79 (DOIS MILHÔES, TREZENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE 03, REVOGADO.

ANDRE FELIPE MAGALHAES FARIA.

LOTE 04, COM O VALOR TOTAL DE R$ 75.996,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

LOTE 05, CANCELADO.

X.R. DISTRIBUIDORA LTDA.

LOTE 06, COM O VALOR TOTAL DE R$ 324.999,90 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LOTE 07, FRACASSADO.

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.